



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 325/2021

Implantação de redutor de velocidade na Avenida Maripá, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade na Avenida Maripá, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneiro.

Esta indicação se faz necessária porque a Avenida Maripá é uma das principais vias de entrada da cidade e também uma artéria que leva a bairros muito populosos promovendo uma alta circulação de veículos.

Considerando ainda que nesta localidade está situado o CMEI citado e, portanto, como parte da rede municipal de educação e por registrar o trânsito de pais e alunos necessita da devida segurança para eles.

Nesta condição, sugere-se a implantação de mecanismos necessários inibam os motoristas imprudentes que se utilizam da alta velocidade, o que é incompatível com a movimentação daquelas pessoas.

No sentido de proteção de pais, alunos, moradores e outros pedestres, solicitamos a maior brevidade no atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2021.

GABRIEL BAIERLE

IND 325/2021
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

